AO EXMO. SR. PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS – ESTADO DA BAHIA

REQUERIMENTO Nº _____/2026

Requer o envio de correspondência ao Prefeito Municipal, aos cuidados da Secretaria Municipal de Educação, para que prestem **INFORMAÇÕES e ESCLARECIMENTOS** acerca da ausência de profissionais de apoio destinados ao acompanhamento de crianças atípicas regularmente matriculadas na rede municipal de ensino. Tal solicitação justifica-se pelas reiteradas manifestações de pais e responsáveis, que relatam a insuficiência ou inexistência desses profissionais nas unidades escolares, o que tem gerado prejuízos ao pleno desenvolvimento educacional e à inclusão adequada dos alunos.

Prezados edis,

Cumprimentando-os cordialmente, este vereador que abaixo lhes subscreve, em defesa do interesse coletivo dos munícipes desta cidade, com espeque nos artigos 83, III; 98, IX; e 110, todos constantes na Resolução 005/2017, vem apresentar a seguinte proposição legislativa como se segue.

Encaminhamento de correspondência ao Prefeito Municipal, aos cuidados da Secretaria Municipal de Educação, para que prestem **INFORMAÇÕES e ESCLARECIMENTOS** acerca da ausência de profissionais de apoio destinados ao acompanhamento de crianças atípicas regularmente matriculadas na rede municipal de ensino. Tal solicitação justifica-se pelas reiteradas manifestações de pais e responsáveis, que relatam a insuficiência ou inexistência desses profissionais nas unidades escolares, o que tem gerado prejuízos ao pleno desenvolvimento educacional e à inclusão adequada dos alunos.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento fundamenta-se nas reiteradas manifestações de pais e responsáveis por alunos atípicos matriculados na rede municipal de ensino, os quais têm externado preocupação quanto à ausência ou insuficiência de profissionais de apoio escolar,

essenciais para garantir a inclusão, a acessibilidade pedagógica e o adequado acompanhamento das crianças que demandam atenção especializada.

É cediço que a educação inclusiva constitui direito fundamental assegurado pela Constituição Federal, bem como pela legislação infraconstitucional, que estabelece a obrigatoriedade de oferta de suporte adequado aos estudantes com deficiência, transtornos do espectro autista e outras condições que demandem acompanhamento individualizado. A ausência desses profissionais compromete não apenas o desenvolvimento pedagógico do aluno, mas também sua integração social e emocional no ambiente escolar.

Ressalte-se que o dever do Poder Público não se limita à matrícula do aluno, mas abrange a garantia de condições efetivas para sua permanência e aprendizagem com dignidade, igualdade de oportunidades e respeito às suas especificidades.

A inexistência de informações claras acerca de planejamento, cronograma de contratação ou eventual processo seletivo para suprir tal demanda gera insegurança às famílias e à comunidade escolar, motivo pelo qual se faz necessária a atuação fiscalizatória desta Casa Legislativa.

Diante disso, requer-se que a Secretaria Municipal de Educação informe:

1. Se há levantamento oficial acerca do número de alunos atípicos matriculados na rede municipal;

2. Quantos profissionais de apoio encontram-se atualmente em exercício;

3. Se há déficit identificado e qual o quantitativo;

4. Se existe planejamento, cronograma ou previsão para contratação ou designação de novos profissionais;

5. Quais medidas administrativas estão sendo adotadas para sanar a situação.

A presente solicitação visa assegurar a transparência administrativa, a efetivação da política de educação inclusiva e a proteção do direito fundamental à educação em condições equânimes e dignas.

Nestes termos, espera atendimento.

Ilhéus, Bahia, 23 de fevereiro de 2026.

TANDICK RESENDE DE MORAES JUNIOR, Vereador